



Índice

Departamento de Recurso Humanos	2
PORTARIA	2
PORTARIA/FÉRIAS/PR Nº 075/2024	2
PORTARIA/FÉRIAS/PR Nº 076/2024	2

Departamento de Recurso Humanos

dia do mês de agosto de 2024. Amauri Alberto Pereira de
Sousa Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Joane Soares de Abreu

PORTARIA

Código identificador: 4310mvtauj20240801090821

PORTARIA/FÉRIAS/PR Nº 075/2024

De 01 de agosto de 2024. Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea a, c/c art. 31, inciso II, alínea a, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores RESOLVE Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao (a) servidor(a) NATHALIA CARDOSO COSTA, inscrito(a) no CPF sob o 609.937.103-60, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, a serem gozadas a partir de 01 de agosto de 2024. Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao (a) servidor(a) ILEIDA BARROS DE SOUZA, inscrito(a) no CPF sob o nº 401.952.603-68, ocupante do cargo ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I, a serem gozadas a partir de 01 de agosto de 2024. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao primeiro dia do mês de agosto de 2024. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Joane Soares de Abreu

Código identificador: eavuyudw6l620240801090818

PORTARIA/FÉRIAS/PR Nº 076/2024

De 01 de agosto de 2024. Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea a, c/c art. 31, inciso II, alínea a, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores RESOLVE Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao (a) servidor(a) PEDRO GUILHERME CUNHA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o 633.514.193-09, ocupante do cargo ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II, a serem gozadas a partir de 01 de agosto de 2024. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao primeiro



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Imperatriz

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplicio Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara

MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO
Procurador (A) Geral

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

